



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.02/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Sr. Denis Willian dos Santos Vasconcelos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA VIGÁRIO XAVIER, Nº 45 - OUTRA BANDA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, PDDE E BRAUF DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**, pertencente a Pessoa Física, Sr. **Marcos Antônio de Carvalho Silva**, portador do CPF sob o nº 748.312.083-53 e RG nº 98002318068 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Vigário Xavier, nº 45 - Outra Banda- Acaraú - Ce, pertencente a Pessoa Física, Sr. **Marcos Antônio de Carvalho Silva**, portador do CPF Nº 748.312.083-53, para funcionar o depósito da merenda escolar, PDDE e BRAUF da Secretaria de Educação do Município de Acaraú - Ce, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 09 de Janeiro de 2017.

Francisca Leoneide de Freitas Lima
PRESIDENTE DA CPL